



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2024

"Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA/SP, em conformidade com o dispositivo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Legislativo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina APROVA e PROMULGA a seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam regularmente transferidos para a Prefeitura Municipal de Platina, os seguintes mobiliários, no valor de R\$ 3.079,83 (três mil e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Nº do Patrimônio	Bem	Valor
396	Persiana Vertical 1,89 XL 57	R\$ 80,90
373	Aparador	R\$ 78,25
374	Quadro para Cortiça	R\$ 60,42
470	Painel Galeria Presidentes	R\$ 1.179,35
405	Mesa GDNG Reta MDP	R\$ 77,30
453	Dispenser de Álcool Gel	R\$ 82,71
247	Balcão 7,95 Linear	R\$ 762,02
344	Mesa de Atendimento c/ 3 gavetas	R\$ 195,44
345	Mesa de Atendimento c/ 3 gavetas	R\$ 195,44
346	Mesa Auxiliar c/ 1 gaveta	R\$ 86,40
347	Mesa Auxiliar c/ 1 gaveta	R\$ 86,40
348	Mesa Presidente c/ 1 gaveta	R\$ 108,28
369	Purificador Latina PA358 BC	R\$ 86,92
TOTAL		R\$ 3.079,83


Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de março de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, 25 de março de 2024.


MARIA ROSANA TERRA BERNINI
DIRETORA DE SECRETARIA